

Anchieta - ES, 20 de setembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 408/2024

Ao Sr.

Pablo Florentino Pereira

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Referência: Resposta à Indicação nº 601/2024
OF PRO Nº 408/2024

Processo Administrativo Nº 21114/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMORANDO/PMA/SEMUS/GOVS/Nº.247/2024, bem como o Relatório de Inspeção Sanitária e Termo de Visita lavrado no local, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024



Anchieta - ES, 20 de setembro de 2024.

MEMORANDO/PMA/SEMUS/GOVS/Nº. 247/2024

Sra. Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Anchieta-ES

Assunto: Indicação Nº 601/2024, Vereador Pablo Florentino - Pt 21114/24

Prezada,

Em resposta ao Ofício PRO 463/2024 (Câmara Municipal de Anchieta), Indicação nº 601/2024, protocolo nº 21114/2024 informamos:

Na data de 10/09/2024 o setor de Vigilância Sanitária Municipal realizou a inspeção sanitária no cemitério Municipal, afim de verificar as informações relatadas na indicação supra citada.

Segue relatório de inspeção sanitária e termo de visita lavrado no local.

Destacamos que pelo fato da matéria ser tratada na RESOLUÇÃO CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, ou suas atualizações, sugerimos que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Desde já agradecemos o apoio nas ações de Vigilância em Saúde do nosso município.

Atenciosamente,

Camila da Silva Monteiro
Gerente Operacional de Vigilância em Saúde
Portaria nº 882/2024

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rod. Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES
CEP 29.230-000 – Tel. (28)99254-0384




Documento digital, verifique a autenticidade em <https://anchieta.sp.gov.br/portal/> com o identificador 310031003900350039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e3ace22fb9d5c3e8f3d436786f67c70c

Documento assinado por:

Camila da Silva Monteiro	
CPF: 13102048706	
Email Verificado: milamonteiro_20@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 20/09/2024 11:32:17

SEMPRE

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/09/2024 11:36:14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE VISITA

Nº 03414

Nome Fantasia: *Comitê Municipal de Anchieta - ES Lentes*
 Razão Social:
 Proprietário: *Prefeitura Municipal Anchieta*
 Endereço: *Rua*
 Ramo de Atividade: CNPJ: *14.051.123/0001-66*
 Insc. Estadual: C.I.:
 Responsável: *Paulo Sérgio Naves dos Santos*

DESCRIÇÃO

Venda de alimentos em açougue comercial, não regulamentado, de consumo e manipulação n. 521/2024 do Conselho Municipal.

Anchieta, 02 de *Outubro* de *2024*

Nome Técnico: *[Assinatura]*

Assinatura: *[Assinatura]* Assinatura legível do responsável pelo estabelecimento

Testemunha



RELATÓRIO
Vigilância Sanitária (Visa)

Relatórios Visa nº 044/2024

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU AÇÃO DESENVOLVIDA

Estabelecimento: Cemitério Municipal de Anchieta Centro - ES

Endereço: Rua do Carmo nº01, Bairro Morro da Penha.

CEP 29230-000, Anchieta-ES

Equipe fiscal: Fabiana Coelho Faroni Tietz e Rosiane Marvila Ferreira

Assunto/Motivação: Inspeção Sanitária.

Data da inspeção: 10 de setembro de 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2024, o serviço de Vigilância Sanitária Municipal esteve no estabelecimento supra caracterizado, com base na Lei Municipal 1330 de 2018 c/c Lei nº 230 de 22 de Outubro de 1997, para realização de visita de inspeção sanitária para verificação de denúncia realizada pela Câmara de Vereadores de Anchieta, oriunda do Gabinete do Vereador Pablo Florentino na indicação nº 601/GABV/PF a essa Vigilância.

Fomos recebidos pelo responsável do cemitério o funcionário Paulo Sérgio Neves dos Santos que trabalha no local há 28 anos. Foi comunicado da denúncia que a VISA recebeu e foi solícito em mostrar as dependência do local e responder os questionamentos devidos.

Foi realizado a inspeção do local para verificar se as covas estão sendo rasas como na denúncia e o que foi verificado que os jazigos existentes estão lacrados e vedados com argamassa quando é enterrado um cadáver. E quando o enterro é no solo, faz a cavação do popular "7 palmos" e que, as vezes, a cova é realizada em menos profundidade devido o cemitério estar em cima de uma formação rochosa, sendo inviável perfurar a pedra para fazer uma cova mais funda. Mas garante que a cova é de uma profundidade adequada e que é vedada de forma adequada e que não tem exalação de odor fétido. Realizei uma caminhada do lado esquerdo da Capela mortuária e pedi para fiscalizar uma sepultura com cadáver enterrado recentemente, com isso foi verificado que o jazigo estava com a vedação suficiente e que não tinha exalação de odor fétido no local. Não foi verificado chorume no local percorrido e nem nos jazigos e covas inspecionadas.

Foi entregue um termo de visita ao responsável pelo local e assinada.

Anchieta-ES, 10 de Setembro de 2024.



Rosiane Marvila Ferreira
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária



Fabiana Coelho Faroni Tietz
Autoridade Sanitária/Enfermeira

